Serviço Autônomo de Água e Esgoto - *Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10*
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Setor de Contas e Consumo
Responsável pela Demanda: Hyago Luiz de Sá

1- Objeto: Aquisição de bobina de papel base branco do tipo *termoticket* 75 – vcp, papel termo sensível com barreira *over coating* 75g/m2 para emissão de contas de consumo de água e esgoto no Padrão NFAG.

O fornecedor será responsável pela diagramação/arte/*layout* das "contas de água e esgoto" que somente poderão ser produzidas mediante o envio e aprovação/aceite por escrito de amostra física e/ou virtual, para atender a Administração do SAAE de Piumhi-MG.

() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2-Justificativa da necessidade:

2.1. Atender a demanda do Setor de Contas e Consumo do SAAE-Piumhi-MG.. Estas bobinas de papel termossensível serão usadas para a arrecadação de tarifas de água e esgoto e serviços prestados pela Autarquia, atendidas as especificações acima, deverão ser compatíveis com as impressoras Zebra ZQ-520 de que dispomos, sendo indispensável à manutenção na impressão escritural da informatização das contas de água para leitura do consumo de água pelos usuários, cuja arrecadação é destinada ao custeio das despesas de investimento e operacionais do Sistema de Água e Esgoto do SAAE-Piumhi-MG.

3- Quantidade estimada de material/serviço da solução a ser contratado:
3.1. Valor estimado para 12 meses.

3.2. Prazo estimado de 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 c/c 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

3.3. A demanda encontra-se prevista no PAC/2026, no item 625 codigo 813 a, quantidade prevista nesta contratação é de 2.800 unidades, com valor estimado total de R$ 19.800,00, esclarece-se que a divergência em relação ao quantitativo

inicialmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) decorre da necessidade de adequação da demanda à realidade atual da Autarquia.

3.4. O quantitativo inicialmente estimado no PCA mostrou-se insuficiente diante do crescimento do número de ligações de água e esgoto no Município. Além disso, o valor estimado foi atualizado considerando os preços praticados atualmente no mercado, de modo a refletir as condições reais de aquisição e assegurar maior compatibilidade entre o planejamento e os custos efetivos da contratação.

3.5. Ressalta-se que a adequação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Autarquia, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6. Dessa forma, a diferença entre o quantitativo previsto no PCA e o efetivamente solicitado encontra-se devidamente motivada pela evolução da demanda e pela atualização dos preços de mercado, sem caracterizar ausência de planejamento, mas sim a necessária adequação do planejamento às necessidades atuais da Administração.

4- Objetivos:

4.1. Faz-se necessária a aquisição de bobinas devido a necessidade da emissão periódica de guias de arrecadação de tarifas de água e esgoto e serviços prestados pela autarquia, garantindo a arrecadação mensal, bem como o atendimento e a prestação regular dos serviços por parte desta Autarquia à população.

5- Resultados Esperados:

5.1. Impressão legível, compatível com nossas impressoras utilizadas para emissão das guias de arrecadação, mantendo o padrão de nosso atendimento.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

6.1. Atuará como Fiscal do contrato Sr. Hyago Luiz de Sá, Chefe do Setor de Contas e Consumo ou quem vier a substitui-lo(a).

6.2. Atuará como gestor do contrato a a Sra. Senhora Sônia Roseni Costa, Chefe do Setor de Patrimônio, Material e Transporte, ou quem vier a substitui-lo (a);

Piumhi/MG, 29 de outubro de 2.026

Hyago Luiz de Sá

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - ***Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10***
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

Chefe do Setor de Contas e Consumo

À Autoridade Superior.

() Aprovo

() Não aprovo

Obs:_____

Eduardo de Assis
Diretor Executivo